



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023

Aos QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 123 B - Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3776/2013 e a empresa vencedora **CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751**, neste ato representada pelo seu representante legal, classificada no Pregão Eletrônico nº 159/2023, processo nº 10221/2023, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 04/03/24, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2024 e será informado no momento da formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 – O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante.

2.2.1 – O local de entrega deverá ser informado pela **CONTRATANTE** quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.

2.3 – Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

2.4 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.5 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de entregá-lo. Não será



tolerado em hipótese nenhum atraso/falta de entrega dos materiais.

2.7 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

2.8 - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

2.9 - Qualquer acidente e danos que sofrerem os prepostos da **CONTRATADA** na execução dos serviços, a respectiva reparação, seja a qual título for, é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Eletrônico 159/2023, Processo nº 10221/2023, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega do material, com a competente Nota Fiscal.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "*pro rata die*", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso.



6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;

d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº 5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensão de licitações futuras nesta Prefeitura.

10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.



11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

11.10 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 04 de MARÇO de 2024.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes



 Prefeito Municipal

Empresa: **CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751**

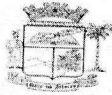
C E
PATRASSO:3
781092100012
 0

Assinado digitalmente por C E
 PATRASSO:37810921000120
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=
 Miguel Pereira, OU=AC SOLUTI Multipla
 v5, OU=3341607900195, OU=
 Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=C
 E PATRASSO:37810921000120
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.03.01 16:18:01-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

 Nome do Representante legal

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 INTERNET
 2138/01

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 4208 DO MUNICÍPIO DE
 PATY DO ALFERES EM 04/03/24
 2138/01
 RUBRICA E MATRÍCULA



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis.	96
PROCESSO N.º	10.224/23
RUBRICA	9m/101
MAT. N.º	

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;
- 5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pela secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;
- 5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento;
- 5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 11h e 17h, sempre em dias úteis.

6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

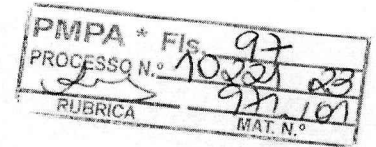
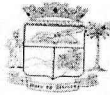
- 6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.
- 6.2. RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

O quadro abaixo apresenta os setores pertencentes às Secretarias participantes do presente Registro de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em quaisquer localidades abaixo, não excluindo a necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sesquicentenário, 70.560, Granja
16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zenóbio da Costa, 42 - Centro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
21	Almoxarifado da Sec. de Educação	Rua do Recanto 46, Centro

Handwritten signature
 Lindalva de Jesus T. Nobre
 Secretária de Administração
 Matr. 1783/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1	Secretaria de Agricultura	Praça Prof. Cornélio Neto, 80, Arcozelo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretaria de Administração	Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro
2	Almoxarifado Central	Rua Capitão Zenóbio, 13, Central

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua do Recanto 46, Centro

SECRETARIA DE OBRAS		
	Secretaria de Obras	Av. Brasil 1500, Arcozelo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
1	Paty Previ	Praça Benjamin Bernardes, 67 - Centro.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando

[Handwritten Signature]
 Arlindo César T. Nobre
 Secretário de Administração
 Mat. 1763/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis.	98
PROCESSO N.º	10221/23
RUBRICA	97/01
MAT. N.º	

ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

- 7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material (is) fornecidos e respectivos preços;
- 7.6. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.3. Manter a regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de registros de preços;
- 8.4. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação;

9. DA GARANTIA

- 9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantias em melhores condições.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.


Lindomar Cristiano L. Nobre
Secretaria de Administração
Mat. 1763/02



PMPA * Fis.	99
PROCESSO N.º	10221/23
RUBRICA	92.01
MAT. N.º	

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2023.



Lindaura Cristina T. Nobre
Secretária de Administração
Mat. 1763/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º159/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10221/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORALTA - ME**, com os itens 01, 04, 06, 16, 17, 19, 25, 26, 28, 38, 51, 52, 53, 71, 72, 73, 81, 82 e 83, no valor total ofertado de R\$ 101.128,84 (Cento e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos);
 - **CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751**, com os itens 08, 11, 14, 15, 20, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 46, 47, 54, 56, 57, 61, 63, 66, 68, 70, 75, 76, 79, 88, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 110, 111, 112 e 113, no valor total ofertado de R\$ 723.906,96 (Setecentos e vinte e três mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos);
 - **DISTRIBUIDPRA BRAZLIMP LTDA**, com os itens 07, 09, 12, 13, 18, 21, 30, 34, 41, 44, 48, 49, 50, 55, 58, 74, 76, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 104, 108, 109 e 115, no valor total ofertado de R\$ 84.840,69 (Oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos);
 - **E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS- EPP**, com os itens 02, 03, 05, 22, 42 e 69, no valor total ofertado de R\$ 114.445,41 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos);
 - **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, com o item 114, no valor total ofertado de R\$ 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais);
 - **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com os itens 45, 59, 60, 62 e 95 no valor total ofertado de R\$ 11.611,10 (Onze mil seiscentos e onze reais e dez centavos);
- TOTAL GERAL OFERTADO: R\$ 1.048.569,00 (Um milhão quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais).**

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET

2138/01

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4203 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 04/03/24

2138/01
RUBRICA E MATRÍCULA

PATY DO ALFERES, 04 DE MARÇO

DE 2024.


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



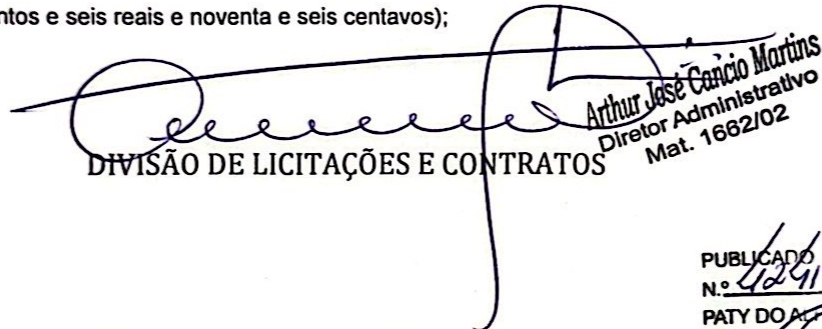
**ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 159/2023, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 4208 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

ONDE SE LÊ:

- CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751, com os itens 08, 11, 14, 15, 20, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 46, 47, 54, 56, 57, 61, 63, 66, 68, 70, 75, 76, 79, 88, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 110, 111, 112 e 113, no valor total ofertado de R\$ 723.906,96 (Setecentos e vinte e três mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos);

LEIA – SE:

- CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751, com os itens 08, 11, 14, 15, 20, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 46, 47, 54, 56, 57, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 75, 76, 79, 88, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 110, 111, 112 e 113, no valor total ofertado de R\$ 723.906,96 (Setecentos e vinte e três mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos);


DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Arthur José Cândia Martins
Diretor Administrativo
Mat. 1662/02

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4241 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 04/03/2024
RUBRICA E MATRICULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES- RJ

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **159/2023**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Vitor Luiz Silveira Santos**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO

TOTAL DO PROCESSO: **1.048.569,00**

FORNECEDOR **CANAA DE CARMO** CNPJ/CPF: **10542335000195** TOTAL: **101.128,84**

41342

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,7700** Valor final: **6,5500** Valor total: **7.571,80**

Item: **1** Unidade: **GAL** Marca: **LUMI** Modelo: **LUMI**

"ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO 5 LITROS"

Quantidade: **1.156,00**

41345

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,9800** Valor final: **3,4000** Valor total: **6.786,40**

Item: **1** Unidade: **GF** Marca: **DRAGOCO** Modelo: **DRAGOCO**

"ÁLCOOL EM GEL 70% (Garrafa de 500ml)"

Quantidade: **1.996,00**

41347

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,2900** Valor final: **7,1000** Valor total: **12.496,00**

Item: **1** Unidade: **GAL** Marca: **LUMI** Modelo: **LUMI**

"ALVEJANTE CLORO GALÃO 5L"

Quantidade: **1.760,00**

41357

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,4500** Valor final: **3,7800** Valor total: **6.615,00**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **ESPUMIL** Modelo: **ESPUMIL**

"DETERGENTE EM PÓ PH DE SOLUÇÃO À 1% DE 9 A 11, ISENTO DE ÁLCALIS CÁUSTICOS 1KG

Quantidade: **1.750,00**

41358

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,5400** Valor final: **1,2600** Valor total: **2.220,12**

Item: 1 Unidade: FR Marca: LUMI Modelo: LUMI

"DETERGENTE LÍQUIDO DESENGORDURANTE FRASCO PLASTICO 500ML (Neutro)"

Quantidade: 1.762,00

41360

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 25,2400 Valor final: 22,1700 Valor total: 3.192,48

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo: NOBRE

"DISPENSADOR P TOALHA EM PAPEL EM PLASTICO ABS ALTA RESITENCIA (409X300X235)

Quantidade: 144,00

41366

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,7000 Valor final: 2,1600 Valor total: 1.509,84

Item: 1 Unidade: PC Marca: BRASIPEL Modelo: BRASIPEL

"GUARDANAPO DE PAPEL COM MEDIDAS DE 32 X 33 CM. PACOTES COM 50 UNIDADES."

Quantidade: 699,00

41367

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,4200 Valor final: 6,9300 Valor total: 3.603,60

Item: 1 Unidade: GAL Marca: LUMI Modelo: LUMI

"HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1%. GALÃO COM 5 LITROS."

Quantidade: 520,00

41369

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,4900 Valor final: 1,8500 Valor total: 2.414,25

Item: 1 Unidade: FR Marca: LUMI Modelo: LUMI

"LIMPADOR MULTI - USO LIMPEZA PESADA TRADICIONAL FRASCO COM 500ML"

Quantidade: 1.305,00

41379

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,4700 Valor final: 3,3500 Valor total: 770,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARTCREP Modelo: ARTCREP

"PANO DE PRATO 40X68 CM 100% ALGODÃO ESTAMPA VARIADA ACABAMENTO NAS BORDAS

Quantidade: 230,00

41392

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,2500 Valor final: 10,0800 Valor total: 6.370,56

Item: 1 Unidade: EMB Marca: ASTRA Modelo: ASTRA

"SABÃO DE COCO BARRA 200G EMBALAGEM COM 5"

Quantidade: 632,00

41393

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 21,9800 Valor final: 21,1600 Valor total: 20.525,20

Item: 1 Unidade: GAL Marca: LUMI Modelo: LUMI

"SABÃO DE COCO LÍQUIDO,GALÃO DE 5 LITROS."

Quantidade: 970,00

41394

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13,5500 Valor final: 9,0200 Valor total: 10.030,24

Item: 1 Unidade: GAL Marca: LUMI Modelo: LUMI

"SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, ERVA-DOCE, GALÃO 5 LITROS (com rótulo e registro ,

Quantidade: 1.112,00

41412

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,7500 Valor final: 9,4500 Valor total: 9.979,20

Item: 1 Unidade: GAL Marca: LUMI Modelo: LUMI

"DETERGENTE GALÃO 5 LITROS"

Quantidade: 1.056,00

41413

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,8300 Valor final: 3,5500 Valor total: 493,45

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAST Modelo: PLAST

"BORRIFADOR 350ML"

Quantidade: 139,00

41414

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 14,0800 Valor final: 9,4500 Valor total: 5.443,20

Item: 1 Unidade: GAL Marca: LUMI Modelo: LUMI

"AMACIANTE DE ROUPA GALAO 5L"

Quantidade: 576,00

41422

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,4800 Valor final: 2,1500 Valor total: 550,40

Item: 1 Unidade: PC Marca: TOTAL Modelo: TOTAL

"COPO DESCARTÁVEL 50 ML"

Quantidade: 256,00

41423

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,8400 Valor final: 1,3800 Valor total: 96,60

Item: 1 Unidade: EMB Marca: POLLY Modelo: POLLY

"COTONETE (COTONETE HASTE FLEXÍVEL, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.)"

Quantidade: 70,00

41424

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,5000 Valor final: 5,7500 Valor total: 460,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: SKALA Modelo: SKALA

"LOÇÃO HIDRATANTE P O CORPO EM FRASCO DE 200 ML"

Quantidade: 80,00

FORNECEDOR	CARLOS EDUARDO	CNPJ/CPF: 37810921000120	TOTAL:	723.906,96
------------	----------------	--------------------------	--------	------------

41349

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13,4600 Valor final: 10,2900 Valor total: 1.306,83

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: 20 L

"BALDE PARA ÁGUA, EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE INOX,CAPACIDADE

Quantidade: 127,00

41352

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 59,3100 Valor final: 39,9900 Valor total: 8.757,81

Item: 1 Unidade: UN Marca: JSN Modelo: 100 L

"CESTO EM PLASTICO RESISTENTE FECHADO, REDONDO, COM TAMPA NO MESMO MATERIAL

Quantidade: 219,00

41355

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,0000 Valor final: 6,9500 Valor total: 7.450,40

Item: 1 Unidade: LT Marca: CORDEX Modelo: 400 ML

"DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LATA 400ML"

Quantidade: 1.072,00

41356

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1,3100 Valor final: 1,0300 Valor total: 1.631,52

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESORAL Modelo: BARRA

"DESODORIZANTE SANITÁRIO EM BARRA"

Quantidade: 1.584,00

41361

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 28,1900 Valor final: 21,5000 Valor total: 4.020,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: 60 CM

"ESPANADOR DE PENAS, CABO LONGO 60CM EM MADEIRA "

Quantidade: 187,00

41364

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,1800 Valor final: 7,5500 Valor total: 5.828,60

Item: 1 Unidade: FR Marca: EUCALIPTUS Modelo: 200 ML

"ESSÊNCIA DE EUCALIPTO FRASCO COM 200ML"

Quantidade: 772,00

41365

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,0600 Valor final: 1,4900 Valor total: 3.581,96

Item: 1 Unidade: UN Marca: CAEBITEX Modelo: 38X58 CM

"FLANELA PARA LIMPEZA MULTI-USO, COR LARANJA, TAMANHO 38X 58 CM."

Quantidade: 2.404,00

41368

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,7500 Valor final: 2,0000 Valor total: 1.120,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: CORDEX Modelo: 500 ML

"LIMPADOR DE VIDROS FRASCO COM 500ML"

Quantidade: 560,00

41370

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 132,5100 Valor final: 98,0000 Valor total: 39.494,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: VIEL Modelo: 15 LITROS

"LIXEIRA EM INOX COM PEDAL COM CESTO PLASTICO INTERNO REMOVIVEL CAP. APROX. 15L "

Quantidade: 403,00

41372

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 158,6800 Valor final: 135,0000 Valor total: 16.875,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: VIEL Modelo: 20 LITROS

"LIXEIRA REDONDA COM PEDAL EM INOX CAP. APROX. 20L "

Quantidade: 125,00

41373

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,6100 Valor final: 2,5100 Valor total: 2.883,99

Item: 1 Unidade: FR Marca: CORDEX Modelo: 500 ML

"LUSTRA MOVEIS LAVANDA 500ML"

Quantidade: 1.149,00

41374

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,7200** Valor final: **1,9000** Valor total: **2.604,90**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **TALGE** Modelo: **LIMPEZA**

"LUA DE LIMPEZA EMBORRACHADA PROTEÇÃO PARA AGENTES QUÍMICOS TAMANHO G (Em

Quantidade: **1.371,00**

41376

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **166,8100** Valor final: **150,0000** Valor total: **8.700,00**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **ML** Modelo: **ROLO**

"MANGUEIRA PARA ÁGUA PLÁSTICA PVC TRANSPARENTE 3/4\ (Rolo com 50m)"

Quantidade: **58,00**

41377

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **19,1300** Valor final: **8,4400** Valor total: **548,60**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **TALGE** Modelo: **PCTE 100 UNID**

"MASCARA DESCARTAVEL TNT BRANCA COM TIRAS PARA AMARRAR AJUSTE NARIZ (Pacote

Quantidade: **65,00**

41378

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,8500** Valor final: **3,4900** Valor total: **753,84**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **SANTANA** Modelo: **60 CM**

"PA DE LIXO PLASTICA CABO LONGO 60 CM"

Quantidade: **216,00**

41380

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3,8600** Valor final: **3,4900** Valor total: **2.080,04**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CAEBITEX** Modelo: **38X38**

"PANO MICROFIBRA 38 X 38CM MULTI-USO (CORES)"

Quantidade: **596,00**

41381

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **73,4500** Valor final: **44,3800** Valor total: **84.943,32**

Item: **1** Unidade: **FD** Marca: **COPAPA** Modelo: **64 ROLOS**

"PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PICOTADA COR BRANCA ROLO 170/200 GR MED 10CMX30M

Quantidade: **1.914,00**

41384

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,3100** Valor final: **1,1200** Valor total: **2.244,48**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESORAL Modelo: 40 G

"PEDRA SANITARIA LIMPA E PERFUMA LAVANDA 40G"

Quantidade: 2.004,00

41387

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 14,8000 Valor final: 9,5900 Valor total: 1.745,38

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCHAWKE Modelo: REFIL

"REFIL MOP ÚMIDO EM ALGODÃO"

Quantidade: 182,00

41388

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 22,7900 Valor final: 16,7600 Valor total: 3.419,04

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCHAWKE Modelo: REFIL

"REFIL PARA RODO MÁGICO ABSORVENTE DRENAGEM DE ÁGUA"

Quantidade: 204,00

41395

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,4800 Valor final: 0,6000 Valor total: 1.308,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: ENTULIX Modelo: 30 LT

"SACO DE LIXO PLÁSTICO 30L PACOTE COM 10 UNIDADES"

Quantidade: 2.180,00

41397

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 24,9400 Valor final: 19,7000 Valor total: 24.034,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: ENTULIX Modelo: 100 LT

"SACO DE LIXO PLÁSTICO REFORÇADO 100 L PCT C/ 100 UN 0,75X0,80CM ESP MÍN10 MICRAS

Quantidade: 1.220,00

41398

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,1600 Valor final: 2,2500 Valor total: 918,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: ENTULIX Modelo: 100 LT

"SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PACOTE COM 10 UNIDADES"

Quantidade: 408,00

41402

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 14,2500 Valor final: 10,5000 Valor total: 4.788,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: 40 CM

"VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 40CM"

Quantidade: 456,00

41404

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13,2000 Valor final: 8,9000 Valor total: 2.127,10

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: 40 CM

"VASSOURA NYLON RÍGIDA, CABO DE MADEIRA 40CM"

Quantidade: 239,00

41405

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,4600 Valor final: 12,4700 Valor total: 3.529,01

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: 1 FURO

"VASSOURA PIAÇAVA TIP GARY CABO MADEIRA LIGEIRAMENT APARELHAD 1 FURO CENTRAL

Quantidade: 283,00

41406

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,4200 Valor final: 2,3500 Valor total: 1.217,30

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: SANITARIA

"VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITÁRIO"

Quantidade: 518,00

41407

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,5100 Valor final: 1,1000 Valor total: 1.208,90

Item: 1 Unidade: PC Marca: DESORAL Modelo: MULTUSO

"PANO DE LIMPEZA MULTI USO TIPO PERFEX OU SIMILAR (Pacote com 5uni cada)"

Quantidade: 1.099,00

41409

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,7800 Valor final: 3,2500 Valor total: 11.784,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: CAEBITEX Modelo: 50X70

"PANO DE CHAO EM SACO ALVEJADO - TAM. MIN. 50 X 70"

Quantidade: 3.626,00

41411

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 31,9100 Valor final: 20,2000 Valor total: 16.160,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: GRAMA

"VASSOURA DE GRAMA COM CERDAS EM AÇO E GANCHO REGULADOR CABO DE MADEIRA "

Quantidade: 800,00

41416

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,0900 Valor final: 2,7500 Valor total: 3.520,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: ML Modelo: CXA 30 UNID

"FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N. 102 MÉDIO (cx com 30uni)"

Quantidade: 1.280,00

41418

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,4200 Valor final: 3,4900 Valor total: 2.722,20

Item: 1 Unidade: PC Marca: TALGE Modelo: 100 L

"SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES."

Quantidade: 780,00

41420

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,1400 Valor final: 2,8500 Valor total: 840,75

Item: 1 Unidade: PC Marca: ENTULIX Modelo: 200 L

"SACO DE LIXO REFORÇADO 200L PACOTE COM 10 UNIDADES"

Quantidade: 295,00

41429

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,1700 Valor final: 7,3200 Valor total: 4.948,32

Item: 1 Unidade: FR Marca: PARENTEX Modelo: 400 ML

"CONDICIONADOR (CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, FRASCO COM 400ML.)"

Quantidade: 676,00

41439

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 10,7800 Valor final: 7,3000 Valor total: 5.533,40

Item: 1 Unidade: EMB Marca: BARRA Modelo: 200 G

"SABÃO NEUTRO EM BARRA GLICERINADO 200G EMBALAGEM COM 5 UNIDADES"

Quantidade: 758,00

41440

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 43,5900 Valor final: 43,5900 Valor total: 7.192,35

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALUMINIA Modelo: N.º 26

"BALDE DE PURO ALUMÍNIO N. 26 - 8L"

Quantidade: 165,00

41441

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,9900 Valor final: 13,9000 Valor total: 25.325,80

Item: 1 Unidade: CX Marca: TALGE Modelo: TAM P

"LUVA LÁTEX DESCARTAVÉL TAMANHO P CAIXA COM 50 PARES (com 50 pares ou 100

Quantidade: 1.822,00

41442

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,9900 Valor final: 13,9000 Valor total: 14.595,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: TALGE Modelo: CXA C/50 UNID

"LUVA LÁTEX DESCARTAVÉL PARA LIMPEZA CAIXA COM 50 PARES TAMANHO M"

Quantidade: 1.050,00

41443

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,9900 Valor final: 13,9000 Valor total: 14.622,80

Item: 1 Unidade: CX Marca: TALGE Modelo: CXA C/50

"LUVA LÁTEX DESCARTAVÉL PARA LIMPEZA CAIXA COM 50 PARES TAMANHO G"

Quantidade: 1.052,00

41444

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 344,9200 Valor final: 295,0000 Valor total: 5.900,00

Item: 1 Unidade: RL Marca: ML Modelo: TRANÇADA

"MANGUEIRA FLEX TRANÇADA PARA JARDIM, DE ½, ROLO DE 100M (Mangueira flexível de

Quantidade: 20,00

41446

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 104,0400 Valor final: 39,8000 Valor total: 321.703,40

Item: 1 Unidade: CX Marca: TALGE Modelo: DESCARTAVEL

"TOUCA DESCARTAVEL (descartável com elástico, acondicionada em caixas com 1000

Quantidade: 8.083,00

41447

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,3700 Valor final: 8,4500 Valor total: 6.016,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: PIAÇAVA

"VASSOURA (VASSOURA PIAÇAVA COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADOS A ARAME EM

Quantidade: 712,00

41448

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 75,6300 Valor final: 75,0000 Valor total: 15.150,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCHAWKE Modelo: C/CABO

"ESFREGÃO MOP LIMPEZA COM BALDE (ESFREGÃO COM CABO 1,6M, BALDE

Quantidade: 202,00

41451

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 59,6100 Valor final: 40,0000 Valor total: 20.000,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: ENTULIX Modelo: 200 L

"SACO DE LIXO REFORÇADO 200L PCT C 100 UN 115X90 MÍN. ESP MÍN.10MICRAS (COR

Quantidade: 500,00

41452

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 32,4700 Valor final: 11,0000 Valor total: 6.600,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: ENTULIX Modelo: 30 L

"SACO DE LIXO PLÁSTICO REFORÇADO 30 L PCT C/ 100 UN 0,63X0,80CM ESP MÍN. 6 MICRAS

Quantidade: 600,00

41453

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,0300 Valor final: 4,5400 Valor total: 1.062,36

Item: 1 Unidade: PC Marca: TALGE Modelo: TNT BRANCA

"MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL TNT BRANCA COM TIRAS PARA AMARRAR AJUSTE NARIZ

Quantidade: 234,00

41454

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 7,9200 Valor final: 4,7400 Valor total: 1.109,16

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: NYLON

"ESCOVA SANITÁRIA NYLON, CABO DE POLIPROPILENO COM SUPORTE"

Quantidade: 234,00

FORNECEDOR **DISTRIBUIDPRA BRAZLIMP** CNPJ/CPF: 26844478000191 TOTAL: 84.840,69

41348

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,4500 Valor final: 10,8800 Valor total: 1.392,64

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAICOL Modelo: AVENTAL DE

"AVENTAL DE BORRACHA DE PVC FORRADO EM TNT 120CM"

Quantidade: 128,00

41350

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,4400 Valor final: 2,6600 Valor total: 343,14

Item: 1 Unidade: FD Marca: LIDER Modelo: CAIXA

"CAIXA DE FOSFORO DE SEGURANÇA (Caixa com 40 palitos , fardo com 10 uni)"

Quantidade: 129,00

41353

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,3000 Valor final: 5,5500 Valor total: 854,70

Item: 1 Unidade: UN Marca: DAMA Modelo: 60 CM

"DESENTUPIDOR COM CABO LONGO EM MADEIRA 60CM"

Quantidade: 154,00

41354

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,1700 Valor final: 6,6300 Valor total: 9.799,14

Item: 1 Unidade: GAL Marca: MEGA Modelo: 5L

"DESINFETANTE ANTISSÉPTICO, CONCENTRADO GALAO 5L (A Base de Eucalipto)"

Quantidade: 1.478,00

41359

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 22,9400 Valor final: 21,5500 Valor total: 2.930,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo: DISPENSADOR

"DISPENSADOR P SABONTE/ALCOOL GEL PLASTICO ABS ALTA RESITENCIA (26X12,5X11,5)

Quantidade: 136,00

41362

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,1000 Valor final: 2,0800 Valor total: 952,64

Item: 1 Unidade: EMB Marca: ASSOLAN Modelo: PACOTE

"ESPONJA EM AÇO (Com 8 Uni embalagem de 60gr)"

Quantidade: 458,00

41371

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,5400 Valor final: 5,4400 Valor total: 1.169,60

Item: 1 Unidade: UN Marca: INPLAST Modelo: PLASTICO

"LIXEIRA EM PLÁSTICA PATA BANHEIRO SEM TAMPA CAPACIDADE 08 LTS"

Quantidade: 215,00

41375

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,6700 Valor final: 1,9900 Valor total: 320,39

Item: 1 Unidade: PAR Marca: NOBRE Modelo: M

"LUA DE LIMPEZA EMBORRACHADA PROTEÇÃO PARA AGENTES QUÍMICOS TAMANHO M (Em

Quantidade: 161,00

41382

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 100,4900 Valor final: 50,0000 Valor total: 600,00

Item: 1 Unidade: FD Marca: BONNO Modelo: FOLHA SIMPLES

"PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES COR BRANCA ROLO 200M X 20CM (Fardo com 6

Quantidade: 12,00

41385

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 41,2900 Valor final: 30,8000 Valor total: 2.772,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: BELLPLUS Modelo: 200ML

"PORTA COPOS 200ML (Com regulador para dispensação de copos de 150 a 200ml .

Quantidade: 90,00

41389

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,4000 Valor final: 8,2000 Valor total: 1.443,20

Item: 1 Unidade: UN Marca: DAMA Modelo: 60CM

"RODO DE MADEIRA COM CABO ENCAPADO COM PLASTICO 60 CM"

Quantidade: 176,00

41390

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 173,0200 Valor final: 108,0000 Valor total: 9.936,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo: LIMPA VIDROS

"RODO LIMPA VIDROS (Telescópico, cabo extensor 3,10 metros para vidros e janelas, com

Quantidade: 92,00

41391

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 47,7300 Valor final: 45,0000 Valor total: 7.920,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo: RODO MÁGICO

"RODO MÁGICO RETRÁTIL MULTIFUNCIONAL (Em alumínio, polipropileno, PVA mais

Quantidade: 176,00

41396

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,4600 Valor final: 1,0000 Valor total: 2.358,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: IMPACTO Modelo: PLÁSTICO

"SACO DE LIXO PLÁSTICO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES"

Quantidade: 2.358,00

41399

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,2900 Valor final: 2,5900 Valor total: 2.942,24

Item: 1 Unidade: FR Marca: DESORAL Modelo: 300GR

"SAPONÁCEO EM PÓ FRASCO 300GR"

Quantidade: 1.136,00

41415

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 15,0100 Valor final: 7,6000 Valor total: 2.378,80

Item: 1 Unidade: GAL Marca: LLIMP Modelo: 5L

"CERA LÍQUIDA, INCOLOR, GALÃO COM 5 LITROS"

Quantidade: 313,00

41417

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,7400 Valor final: 17,8800 Valor total: 19.524,96

Item: 1 Unidade: PC Marca: IMPACTO Modelo: 50L

"SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 50L PACOTE COM 100"

Quantidade: 1.092,00

41419

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,8000 Valor final: 1,9500 Valor total: 912,60

Item: 1 Unidade: PC Marca: IMPACTO Modelo: 15L

"SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO, 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES."

Quantidade: 468,00

41421

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 56,6600 Valor final: 40,3300 Valor total: 3.145,74

Item: 1 Unidade: PC Marca: IMPACTO Modelo: 100L

"SACO DE LIXO INFECTADO VERMELHO C/ IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, 100 L., PAC.100 UNID"

Quantidade: 78,00

41425

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,6600 Valor final: 2,0500 Valor total: 1.660,50

Item: 1 Unidade: KIT Marca: BIC Modelo: APARELHO DE

"APARELHO DE BARBEAR (APARELHO DE BARBEAR, KIT COM 02 UNIDADES.)"

Quantidade: 810,00

41426

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,0000 Valor final: 11,0000 Valor total: 1.100,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: KOLENE Modelo: 400ML

"CREME (CREME DE PENTEAR PARA CABELOS NORMAIS, FRASCO COM 400ML.)"

Quantidade: 100,00

41427

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,4600 Valor final: 9,3000 Valor total: 1.822,80

Item: 1 Unidade: FR Marca: TOK Modelo: 400ML

"SHAMPOO (SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, FRASCO COM 400ML)"

Quantidade: 196,00

41428

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,6700 Valor final: 3,2200 Valor total: 483,00

Item: 1 Unidade: BNG Marca: FREEDENT Modelo: 180G

"CREME DENTAL (CREME DENTAL, BISNAGA COM 180G.)"

Quantidade: 150,00

41430

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 10,2900 Valor final: 6,0000 Valor total: 1.452,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: MOOD Modelo: AEROSOL

"DESODORANTE FEMININO (DESODORANTE FEMININO AEROSOL, FRASCO COM 150ML.)"

Quantidade: 242,00

41431

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,9200 Valor final: 0,7400 Valor total: 37,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALG Modelo: CERDAS MACIAS

"ESCOVA DENTAL (ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS.)"

Quantidade: 50,00

41432

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1,7600 Valor final: 0,8200 Valor total: 16,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALG Modelo: INFANTIL

"ESCOVA DENTAL INFANTIL (ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS.)"

Quantidade: 20,00

41433

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,8300 Valor final: 6,0000 Valor total: 1.452,00

Item: 1 Unidade: FR Marca: MOOD Modelo: 150ML

"DESODORANTE MASCULINO (DESODORANTE AEROSOL MASCULINO, FRASCO COM 150ML.)"

Quantidade: 242,00

41434

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,7300 Valor final: 2,1500 Valor total: 64,50

Item: 1 Unidade: PC Marca: DEFINITY Modelo: COM ABAS

"ABSORVENTE (ABSORVENTE COM ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES)"

Quantidade: 30,00

41435

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 29,3800 Valor final: 9,0000 Valor total: 630,00

Item: 1 Unidade: EMB Marca: LEV Modelo: AEROSSOL

"DESINFETANTE AEROSSOL PARA USO GERAL - EMBALAGEM DE 360ML (Natureza Química:

Quantidade: 70,00

41437

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 19,5900 Valor final: 9,9500 Valor total: 1.094,50

Item: 1 Unidade: RL Marca: LUSAFILM Modelo: ROLO

"FILME DE PVC ROLO 28CM X 100M"

Quantidade: 110,00

41438

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,6500 Valor final: 2,9900 Valor total: 119,60

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOQ Modelo: PLASTICO

"ESCOVA DE LIMPEZA EM PLASTICO COM CERDAS EM PET (Corpo de plástico em formato oval

Quantidade: 40,00

41445

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,0200 Valor final: 7,9000 Valor total: 600,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOQ Modelo: 40CM

"RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA 1,20 CM"

Quantidade: 76,00

41449

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,7400 Valor final: 2,3000 Valor total: 188,60

Item: 1 Unidade: PAR Marca: NOBRE Modelo: P

"LUVA DE LIMPEZA EMBORRACHADA PROTEÇÃO PARA AGENTES QUÍMICOS TAMANHO P"

Quantidade: 82,00

41450

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,1900 Valor final: 1,8000 Valor total: 622,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARLUCE Modelo: 90G

"SABONETE EM BARRA 90GR"

Quantidade: 346,00

41456

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 21,8000 Valor final: 18,0000 Valor total: 1.800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIPERROL Modelo: BOBINA DE SACO

"BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA (MATERIAL: SACO PLÁSTICO PICOTADO.

Quantidade: 100,00

FORNECEDOR E M DE OLIVEIRA**CNPJ/CPF: 17495563000109****TOTAL:****114.445,41**

41343Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,3600** Valor final: **4,6000** Valor total: **20.658,60**Item: **1** Unidade: **LT** Marca: **CLARITY CARE** Modelo: **CONFORME O****"ALCOOL 70% (liquido inflamável; não tóxico; seca rápido; conteúdo de 1l)"**Quantidade: **4.491,00**

41344Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9,0700** Valor final: **5,2500** Valor total: **10.426,50**Item: **1** Unidade: **LT** Marca: **CLARITY CARE** Modelo: **CONFORME O****"ALCOOL 92% -1L (Antisséptico Higienizador, ideal para assepsia)"**Quantidade: **1.986,00**

41346Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9,8300** Valor final: **6,9900** Valor total: **31.692,66**Item: **1** Unidade: **L** Marca: **CLARITY CARE** Modelo: **CONFORME O****"ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96 ° - EM FRASCO PLÁSTICO DE 1L"**Quantidade: **4.534,00**

41363Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,8100** Valor final: **1,2000** Valor total: **2.040,00**Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **ESPONFLORA** Modelo: **CONFORME O****"ESPONJA EM ESPUMA DE LÁTEX DUPLA FACE 80X40X40MM (pacote com 3 uni)"**Quantidade: **1.700,00**

41383Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,7900** Valor final: **7,4500** Valor total: **43.001,40**Item: **1** Unidade: **FD** Marca: **PIRA PAPEIS** Modelo: **CONFORME O****"PAPEL TOALHA INTERFOLHADA COR BRANCA (Fardo com 5 pacotes com 200 folhas cada)"**Quantidade: **5.772,00**

41410Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,5300** Valor final: **7,7500** Valor total: **6.626,25**Item: **1** Unidade: **LT** Marca: **BUZZOF** Modelo: **CONFORME O****"INSETICIDA AEROSOL LATA (mínimo 300ml)"**Quantidade: **855,00**

FORNECEDOR LDG CLEAN COMÉRCIO DE**CNPJ/CPF: 49087735000193****TOTAL:****12.636,00**

41455

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 38,4900 Valor final: 13,5000 Valor total: 12.636,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALGSUN MAXI Modelo: FPS 30 200ML

"PROTETOR SOLAR FPS 30 (RESISTENTE A ÁGUA E SUOR MINIMO DE 200 ML OIL FREE)"

Quantidade: 936,00

FORNECEDOR **Silveira MP Comercio e** CNPJ/CPF: 14935828000146 TOTAL: 11.611,10

41386

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 22,9400 Valor final: 22,9400 Valor total: 2.431,64

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:

"PORTA SABONETE (Abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto,

Quantidade: 106,00

41400

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 108,6100 Valor final: 108,6100 Valor total: 2.280,81

Item: 1 Unidade: UN Marca: KAPAZI Modelo:

"TAPETE CAPACHO EM FIBRA DE COCO OU FIBRA PLÁSTICA (Dimensoes 80x60cm, com logo

Quantidade: 21,00

41401

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 122,8300 Valor final: 122,8300 Valor total: 2.947,92

Item: 1 Unidade: UN Marca: GBG Modelo:

"TOTEM ÁLCOOL GEL: (DIMENSÕES: 1,40 M (ALTURA) X 0,30 M (LARGURA) E BASE DE 0,30M

Quantidade: 24,00

41403

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,4100 Valor final: 11,4100 Valor total: 376,53

Item: 1 Unidade: UN Marca: IGUAÇU Modelo:

"VASSOURA LAVATINA NYLON, CABO DE MADEIRA LONGO 60CM"

Quantidade: 33,00

41436

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,7000 Valor final: 3,7000 Valor total: 3.574,20

Item: 1 Unidade: PC Marca: BOM PETY Modelo:

"PAPEL TOALHA COM 60 TOALHAS DE 19CM X 22CM - PC COM 2 ROLOS"

Quantidade: 966,00
